

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/05/2025 08:09	<p>Considerando que foi protocolado pedido de esclarecimento em 23/05/2025 às 10h22, observa-se que o prazo para resposta, conforme item 2.1.1 do edital, é de até dois dias úteis, o que não foi cumprido até o presente momento. Destaca-se que a ausência de resposta no prazo compromete princípios fundamentais da Lei nº 14.133/2021, como publicidade, transparência, isonomia e competitividade. Ademais, tal descumprimento inviabiliza o exercício do direito de apresentar novos pedidos de esclarecimento, já que o prazo limite encerra-se antes da abertura da sessão pública. Diante disso, solicita-se que o agente de contratação adote as providências cabíveis, promovendo a imediata resposta ao questionamento já realizado e, se necessário, a prorrogação da sessão, a fim de garantir a ampla competitividade, a transparência do certame e o fiel cumprimento das regras estabelecidas no próprio edital.</p>		Não há arquivo anexado. 
ZEUS TI LTDA ME - 13630366000196		licitazeus@gmail.com / (31) 3892-6950	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
28/05/2025 08:14	<p>Informo que a empresa está equivocada, pois, conforme art 164, parágrafo único, A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. Assim como, conforme item 22.2 do edital deste certame, a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.</p>		Não há arquivo anexado.